Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, instale redutores de velocidade nas ruas D. Pedro I, Cear? Independ?cia e Presidente Epit?io, localizadas na zona urbana da cidade rondonense.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a instalar redutores de velocidade nas ruas D. Pedro I, Cear? Independ?cia e Presidente Epit?io, localizadas na zona urbana da cidade rondonense.

Os redutores podem ser instalados nos seguintes locais: na Rua D. Pedro I, a sugest? ?para que o redutor seja instalado em frente ao n?ero 1983, localizado nas proximidades da Ind?tria Fidelitt? na Rua Cear? em dois locais - um redutor entre as ruas D. Pedro I e XV de Novembro, e outro em frente ao Centro de Eventos Werner Wanderer; na Rua Independ?cia, tamb? em dois locais distintos - umem frente ao n?ero 5418, localizado no Loteamento Amazonas, e outro em frente ao n?ero 5060, no Loteamento Paineiras; e, por fim, na Rua Presidente Epit?io, em frente ao n?ero 450, localizado no Loteamento Santo Amaro.

Importante ressaltar que tais sugest?s partiram da pr?ria comunidade rondonense, preocupada com os excessos de velocidade praticados por in?eros motoristas e motociclistas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 14 de Fevereiro de 2011.

ITO DARI RANNOV
Vereador